

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº 1.282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Nomeia os membros para compor a Comissão de Transmissão de Governo do Município de Cândido Sales - Ba entre os Mandatos 2021-2024 e 2025-2028, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso V, Art. 99 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1311/2012 - TCM/BA, que “Disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros, abaixo elencados, para compor a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** entre os mandatos **2021-2024** e **2025-2028**, de acordo com as respectivas representações:

I – Prefeito Atual e Reeleito:

- a) **Iuri da Paz Arruda** - Diretor Administrativo, que atuará como Coordenador;
- b) **Mariozan de Jesus Lima** – Gerente da Central de Compras, que atuará como Secretário;
- c) **Robson de Oliveira Freitas** – Vice- Prefeito, que atuará como Secretário Adjunto.
- d) **Miraildo Campos de Sousa** - Controlador Geral do Município, responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.
- e) **Edgar Gonçalves Costa** - Secretário Municipal de Administração;

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- f) **Geraldo Flores da Silva** – Gerente do Tesouro Municipal, representante da Secretaria de Finanças
- g) **Manuel Carlos Alves Macedo** - responsável pela Contabilidade Municipal;

Art. 2º - Os membros da **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, devidamente nomeados por esta Portaria, serão empossados durante a Abertura dos Trabalhos da Comissão, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Aledilson Dias Barbosa
Assessor do Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.candidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FA7C20033EB14C30EB2482B9D518BEF6